

**PORTARIA Nº 54 de 19 de Abril de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 25/04/2016 A 04/05/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

57467102 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACESSORAMENTO E SUPERVISAO DOS PROGRAMAS VIGIAGUA E VIGISOLO COM VISITAS A VERIFICAÇÃO IN LOCO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA VIGIAGUA.

DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**PORTARIA Nº 45 de 13 de Abril de 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 25/04/2016 A 29/04/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: ACOMPANHAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS E FLUXO DE INFORMAÇÃO SISTEMA SINAN

DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo 954109**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 138 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Objetivo: Realizar monitoramento nas ações de controle do Aedes aegypti e albopictus com o objetivo de controle dos vetores citados e prevenir assim o aparecimento de possíveis casos de Chikungunya, Zica Vírus e Dengue.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.

Servidor(es): 57206168/01 WALTER JARDEL LEÃO PAES (Ag. de Combate às Endemias) / 3,5 Diárias DE 26/04 A 29/04/2016.

Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

**Protocolo 953861****PORTARIA Nº 139 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Objetivo: Realizar capacitação dos agentes de controle ao Aedes aegypti com a finalidade de reestruturar o programa no município

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.

Servidor(es): 1097267/6 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO (Guarda de Endemias) / 4,5 Diárias DE 25/04 A 29/04/2016.

Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

**Protocolo 953867**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 64 de 19 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão fazer supervisão direta a unidade de diagnostico e tratamento; reunião com lideranças comunitárias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA - Brasil

Período: 18/04/2016 a 22/04/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidor (a):

**Valdinei Gomes Lopes**

CPF: 178.807.422-04

Matrícula: 504888

Cargo: Motorista

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 954044****PORTARIA Nº 65 de 19 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Supervisionar as atividades de controle químico e de campo executados, sendo imprescindível por conta da situação emergencial da transmissão de dengue, chikungunya e zika existente anteriormente.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA - Brasil

Período: 25/04/2016 a 28/04/2016 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidor (a):

**Mário Jorge Carlota de Sousa**

CPF: 206.308.832-20

Matrícula: 5055482

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 954046****PORTARIA Nº 66 de 19 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no CTA de Belterra que se encontra em processo de implantação de CTA (centro de testagem e aconselhamento).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA - Brasil

Período: 03/05/2016 a 03/05/2016 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)

Servidor(a):

**Josie Giceli da Silva Vieira**

CPF: 687.106.902-04

Matrícula: 5897263

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 954047****PORTARIA Nº 67 de 19 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar suporte técnico no Sistema SISPNCQ que esta sem informação há 02 meses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA - Brasil

Período: 04/05/2016 a 06/05/2016 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidor (a):

**Maria da Conceição Batista Correa**

CPF: 205.339.422-68

Matrícula: 504928

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 954048**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 004 DE 08 DE ABRIL DE  
2016.**

O Presidente da Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

**CONSIDERANDO** que no dia 11 de janeiro de 2016, o CEREST regional Itacaiúnas/Tocantins solicitou ponto de pauta e aprovação em CIR, a questão do tema do fluxo de atendimento ao trabalhador acidentado com material biológico dentro da Região Carajás e que foram feitas duas reuniões ordinárias e uma extraordinária em 07 de abril de 2016 e ainda assim não foi possível obtenção de quorum para aprovar tal pleito;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas estabelecidas no **Art. 10º** do Regimento Interno da CIR Carajás, em especial o§ **3º** que diz que **"O Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" Organização do Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Acidentado com Material Biológico dentro da Região Carajás.**

**Art. 2º -** Que seja adicionado ao contrato de gestão da PRÓ-SAUDE com a Secretaria de Saúde do Estado/SESPA, uma cláusula para que se cumpra o que preconiza a PORTARIA Nº 744/2012/SESPA atendendo de forma emergencial aos profissionais aos profissionais acidentados com material biológico no período noturno, fins de semana e feriados encaminhados pelos municípios sob jurisdição do 11º Centro Regional de Saúde.

**Art. 3º - Que** a Central de Regulação que gerencia a internação de pacientes no Hospital Regional de Marabá, faça também a regulação do atendimento de emergência em período noturno, fins de semana e feriados dos profissionais acidentados dentro do referido Hospital, no intuito de serem ministradas as profilaxias de emergência dentro do prazo preconizado para a **prevenção de Hapatite B e AIDS**

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO PEREIRA BARROSO****Presidente da CIR****ALZEMIR DOS SANTOS SALES****Secretário Municipal de Saúde de Nova Ipixuna****Protocolo 954204**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 307/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/107891 de 17/03/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade, de quem contribuiu para a anulação do empenho da Nota Fiscal NE2282, da qual a empresa Empresa Bento Construções e Projetos LTDA era a interessada, nos autos do processo acima referenciado;

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 para apurar denúncias constantes nos autos do